

INDICAÇÃO n.º287/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer à Secretaria Municipal de Obras a execução de operação tapa-buracos na estrada de acesso a Jataipeba, nessa estrada transitam muitos carros, é uma via bem movimentada, podendo assim ocorrer acidentes e colocar a vida de pessoas em risco.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente".

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria de Obras deste município.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003000350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Linhares – ES, 27 de março de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003000350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A presente Estrada está com buracos e fissuras no pavimento que comprometem a segurança e o bem-estar da população que transita por essas vias. A deterioração do asfalto tem causado dificuldades ao tráfego de veículos, além de representar risco significativo à integridade física de motoristas, ciclistas e pedestres.

O número crescente de veículos e o uso intenso dessas vias por moradores e trabalhadores da região exigem providências imediatas para garantir a trafegabilidade segura e confortável. As condições atuais são inaceitáveis e merecem a devida atenção da administração municipal, especialmente no que tange à recuperação do asfalto, para que o tráfego diário seja reestabelecido de maneira eficiente e sem riscos.

O serviço de tapa buracos é uma medida urgente, que irá mitigar os danos causados pelos buracos e melhorar substancialmente a qualidade de vida da população local, além de contribuir para o fluxo adequado do trânsito na região.

Por esses motivos, solicito a Secretaria Municipal de Obras que tomem as providências necessárias, realizando a operação de reparo o mais breve possível.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**,

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 27 de março de 2025

27 99821-7085

@sargento_romanha



CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003000350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003000350030003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 28/03/2025 10:44

Checksum: **A82B61F3163C4B0C9B49971007F9C13A11E2EE942E1C7E24EA4CE137FC6005D4**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003000350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.